

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE, em 25 de Outubro de 2023.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 324/2023

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 25 de Outubro de 2023.


Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER do IMAMN, a inclusão da Comunidade do Sítio Conceição no mesmo cronograma de coleta de lixo do Distrito de Juazeiro, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora/Presidente infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, antes ouvido o Plenário, que o Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova (IMAMN), possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 25.10.2023.


Francisca Aurília Martins
- Vereadora/Requerente -

